

5592 sancionada
de 24 de março
2010.



FOLHA N.º 001
DATA 09/11/09
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2009

PROCESSO

Nº _____

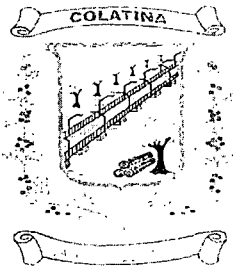
Interessado: Vereador Jorge Luiz Guimarães
Projeto de Lei nº 113/2009

Assunto: Dá nome a Rua no Bairro Mário
Guarizatto.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002

DATA 09/11/09

RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE LEI N.º 113 /2009.

Dá nome à rua no Bairro Mário Giurizatto.

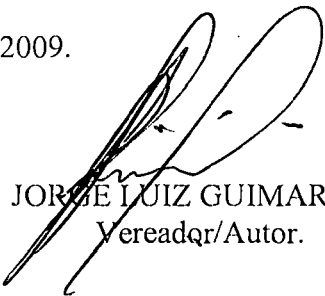
A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1.º - Fica denominada RUA SANTINA PRETTI, a rua que tem início na Rodovia BR 259, no Loteamento Residencial Sol Nascente, no Bairro Mário Giurizatto, neste Município de Colatina.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Em 5 de novembro de 2009.

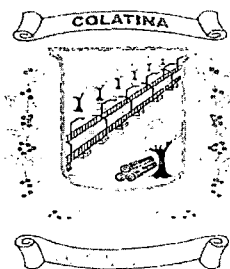

JORGE LUIZ GUIMARÃES
Vereador/Autor.

| | | | |
|---------------------------------|------------------------------|-----------|-------------|
| P R O J E T O | CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA | | |
| | N.º | Fls. | Livro |
| | <u>1571</u> | <u>29</u> | <u>13</u> |
| | Colatina | de | de |
| | <u>09</u> | <u>11</u> | <u>2009</u> |
| | | Função | Rubrica |
| | <u>[assinatura]</u> | | |
| | Dirigente | | |
| | Presidente | | |

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 09/11/2009

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N. 003
DATA 09/11/09
RUBRICA [assinatura]

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar Rua SANTINA PRETTI, a rua que tem início na Rodovia BR 259, no Bairro Mário Giurizatto, neste Município.

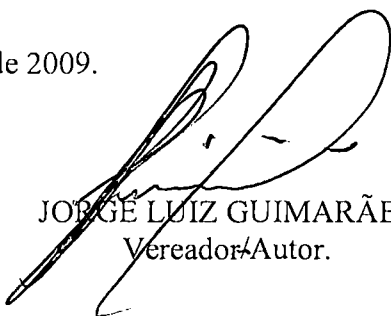
Desde que o loteamento foi aprovado na Prefeitura Municipal de Colatina, no projeto já constava àquela denominação para a referida rua. Esse é o nome constante no processo de parcelamento do solo e é o usado pelos moradores.

Os moradores ao procurarem os Correios para a obtenção do CEP para àquela rua, foram informados que a Câmara Municipal precisa enviar cópia da Lei que denominou a rua. Embora o nome seja notório e usado pelos moradores e serviços públicos, a denominação não passou pelo crivo do processo legislativo, necessitando de lei para regularizar a situação de fato existente. Assim, atendendo ao pedido dos moradores daquela localidade, apresentamos esta proposição para denominar, legalmente, a Rua SANTINA PRETTI.

Isto exposto esperamos seja esta proposição admitida e submetida à deliberação do Douto Plenário deste Legislativo Municipal, do qual espero apoio e votação favorável à matéria.

Sala das sessões,

Em 5 de novembro de 2009.


JORGE LUIZ GUIMARÃES
Vereador/Autor.

LOTEAMENTO

Q-01 03 lotes
 Q-02 17 lotes
 Q-03 21 lotes
 Total: 41 Lotes

SIMBOLOGIA

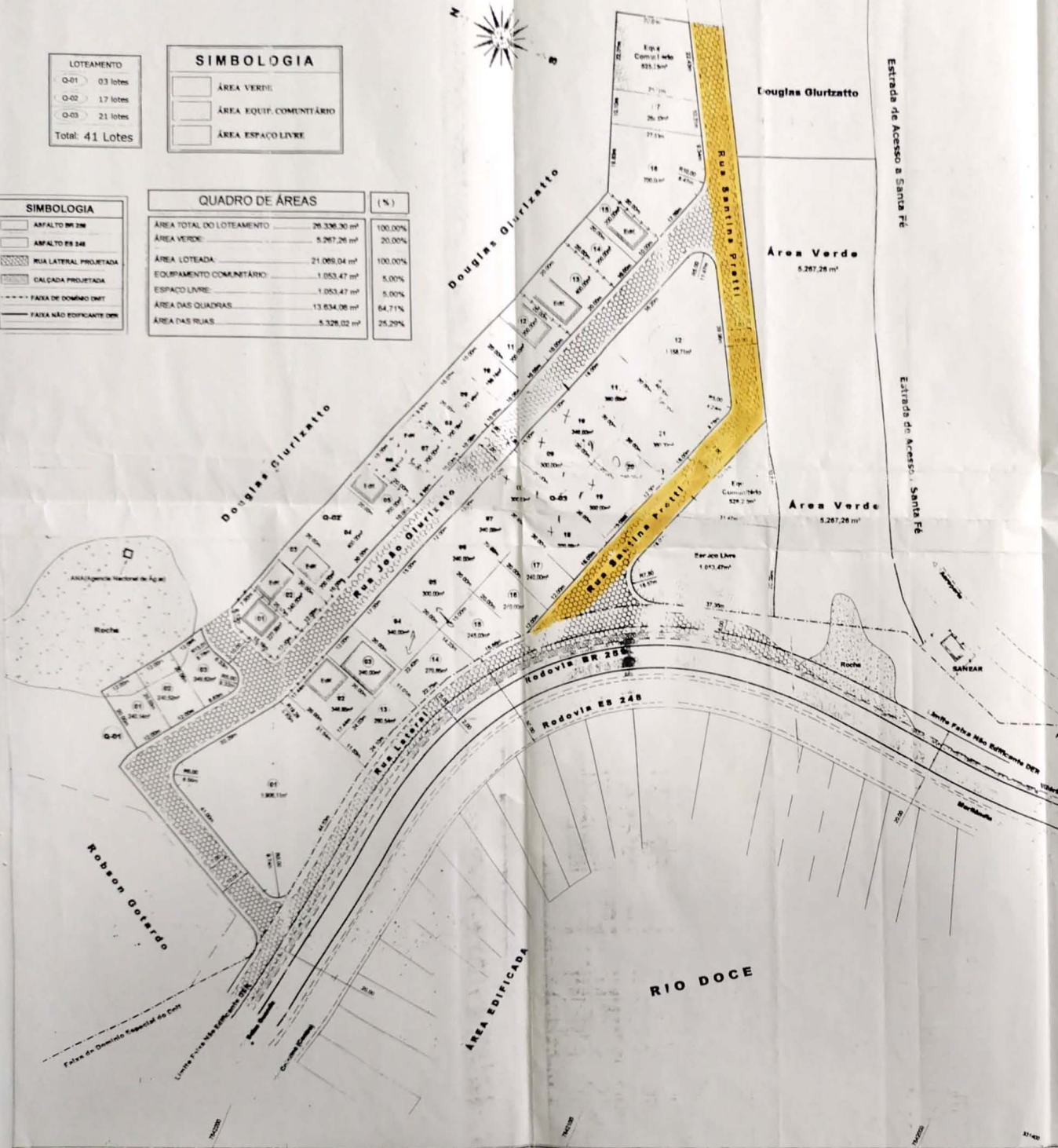
ÁREA VERDE
 ÁREA EQUIP. COMUNITÁRIO
 ÁREA ESPAÇO LIVRE

SIMBOLOGIA

ASFALTO BR 226
 ASFALTO ES 248
 RUA LATERAL PROJETADA
 CALÇADA PROJETADA
 FAIXA DE DOMÍNIO DMT
 FAIXA NÃO EDIFICANTE DMT

QUADRO DE ÁREAS

| | (m²) | (%) |
|--------------------------|--------------|---------|
| ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO | 26.326,30 m² | 100,00% |
| ÁREA VERDE | 5.267,26 m² | 20,00% |
| ÁREA LOTEADA | 21.069,04 m² | 100,00% |
| EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO | 1.053,47 m² | 5,00% |
| ESPAÇO LIVRE | 1.053,47 m² | 5,00% |
| ÁREA DAS QUADRAS | 13.634,06 m² | 64,71% |
| ÁREA DAS RUAS | 5.326,02 m² | 25,29% |



Data de Aprovação: 05/04/2011
APROVADO
 Responsável Técnico: [Assinatura]
 Responsável Técnico: [Assinatura]
 Prefeitura Municipal

Residencial Sol Nascente

Mascarenhas Topografia Ltda - ME
 CNPJ: 04.040.342/0001-75

R Alvaro Schwab, 170 - Ed. Iluminado Luz Zaché - Vila 107 - 180
 CEP: 29703-010 - mttopog@live.com.br - tel: 3722.2.156

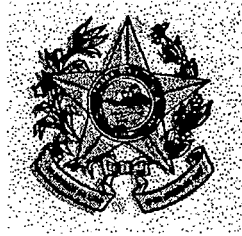
PROJETO DO LOTEAMENTO

FINALIDADE: Parcelamento de Solo Urbano
 PRESENTE: Residência Urbana

LOCAL: Bairro Mileto Chiarotto, Colatina - ES

PROPRIETÁRIO: Douglas Guirizatto
 RESP. TÉCNICO: [Assinatura]

ÁREA TOTAL: 26.326,30 m² | PERÍMETRO: 878,73 m | ESCALA: 1:750 | DATA: Junho 2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-COMARCA DE COLATINA
CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E NOTAS

Colatina-ES, 01 de dezembro de 2009.

Ref. Ofício nº 684/09

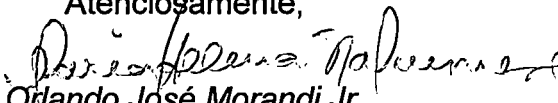
Ofício 1042/09

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina:

Em resposta a solicitação feita por V. S, comunico que das buscas procedidas nesta Serventia, do período de 2000 a 2009, não foi localizado o assento de óbito de SANTINA PRETTI.

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Orlando José Morandi Jr.

Oficial

Maria Helena Dakuzume
SUBSTITUTA

Sr. Sérgio Meneguelli
Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES.



refeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 04 de Março de 2010.

OF.SEMFI/TRIB/040310

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 068/2010 certificamos que nada impede quanto a legalidade do projeto de lei que denomina as vias publicas abaixo relacionadas:

1 = Atual logradouro que inicia na Av.Getúlio Vargas (Loja Claro) e término na subida da Ponte Florentino Ávidos (em frente ao Vita Suco), centro;

2 = Atual via pública que inicia na Rua Castelo Branco, fazendo divisa com o Beco Antônio Moreira de Rezende, no Bairro Aeroporto III;

3 = Atual Rua Projetada que faz divisa com a Rua José da Silva Moraes e Rua João Giuberti, no Bairro Santa Mônica;

4 = Atual via publica que tem inicio na Rodovia BR 259, loteamento Residencial Sol Nascente, no bairro Mario Giurizatto.

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altoé
Superintendente Administrativa

Exmº Srº

Sergio Meneguelli

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 113/2009, protocolado nesta Casa no dia 09/11/2009, de autoria do Vereador Jorge Luiz Guimarães, que **“DÁ NOME A RUA.**

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 09/11/2009, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Jorge Luiz Guimarães, que tem por objetivo dar nome a atual Rua que inicia-se no Loteamento Residencial Sol Nascente, no Bairro Mário Giurizatto, neste município passando a denominar-se **“RUA SANTINA PRETTI”.**

A matéria em apreciação tem por dar nome ao atual rua tendo em vista que os moradores que lá residem tem dificuldades com relação aos correios e outros, pois a mesma não tem CEP.

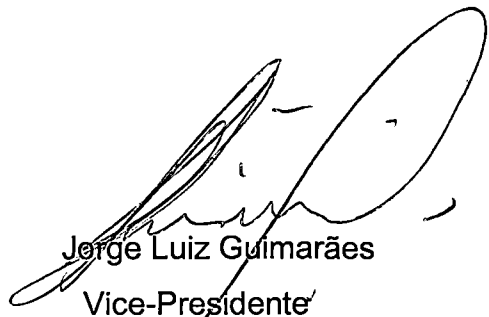
Encontra-se na proposição Ofício n.º 040310, da Superintendência de Tributação Municipal certificando que não há óbice para a regular tramitação do Projeto.

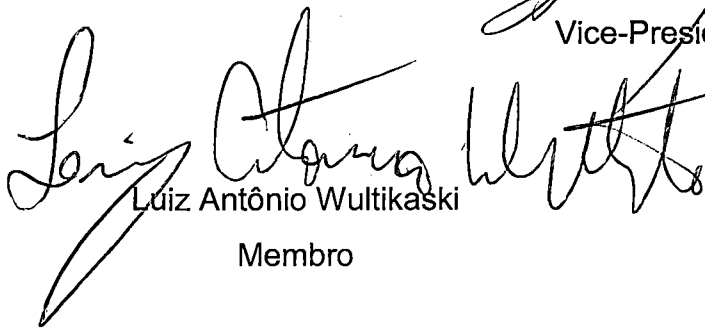
Quanto aos pressupostos formais, os mesmos foram respeitados. A matéria está amparada pela legalidade e está de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 113/2009.**

É o parecer.

Sala das Sessões, em 10 de Março de 2010.


Olmir F. de Araújo Castiglioni
Presidente


Jorge Luiz Guimarães
Vice-Presidente


Luiz Antônio Wultikaski
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 15/03/2010

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 22/03/2010

PRESIDENTE